



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 27/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Cezar da Silva bezerra nº 163357-0**, Fiscal Titular e **Stelio da Silva Sampaio, matrícula nº 152983-8** como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Pregão Eletrônico SRP Nº 087/2023/PMC, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES:7135541324
9

Assinado de forma digital por
LUCIANE FATIMA PRADO
RODRIGUES:71355413249
Dados: 2024.01.10 13:56:46 -03'00'

Luciane Fátima Prado Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 422/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA nº 001/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 003/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores do Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 213341-9, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e Carla Fernanda da Gama Pimenta- matrícula 210567-0, como Fiscal Suplente, para fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo nº 2023/8/4194/PMC do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao nono dia do mês de janeiro de 2024.

Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 016/2021

Prof. Esp. Mauro Allan da C. Nagata
Coordenador de Projetos e
Programas Esportivos
Portaria Nº 334/21



PORTARIA Nº 002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIS EDUARDO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 212203-2 como **Fiscal Titular**, e **SULEMITA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 213565-1, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2023/8/4194 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 075/2023/PMC**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER**, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.

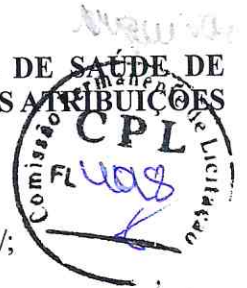


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 16/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,



Considerando, o MEMO Nº 003/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/18/4194/;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **MARCOS ANTONIO GOMES**, matrícula Nº 144567-7, como Fiscal Titular e, **MOÍSES CANUTO DA COSTA**, matrícula Nº 791891-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do **Processo Administrativo nº 2023/8/4194, do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023-FMS** relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data nove de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário..

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2024.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde Interina
Castanhal/PA
Decreto 102/23

PORTARIA Nº 002/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO, SR. JOSÉ SETÚBAL NORONHA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o memorando nº 003/2024/SUPRI/PMC

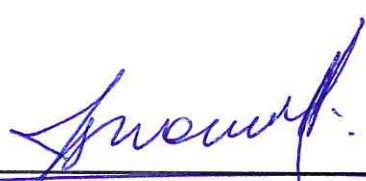
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MIRIAN LIMA MOTA**, matrícula 212823-2, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Titular e **MARLOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA**, matrícula 212729-5, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2023/8/4194/PMC, do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos municipais, bem como o Instituto da Previdência deste do Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos dez dias do mês de janeiro de 2024.



José Setúbal Noronha
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 174/23, de 13 de abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 34/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 27/24, de 09 de janeiro de 2024, referente a nomeação dos fiscais de contrato **do Pregão Eletrônico nº 075/2023**, para constar, onde lê: Pregão Eletrônico 087/2023, leia-se Pregão Eletrônico 075/2023, permanecendo os demais dados e artigos inalterados

Art. 2º - Publica-se, registre-se, e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANE FATIMA
PRADO
RODRIGUES:71355413
249

Assinado de forma digital por
LUCIANE FATIMA PRADO
RODRIGUES:71355413249
Dados: 2024.01.10 13:57:31
+03'00'

Luciane Fátima Prado Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 422/2023



PORTARIA Nº 082/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Memo. nº. 004/2024 – Licitação, constante do Processo nº 2024/1/72;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Cleidinaldo Cardoso Nascimento**, matrícula nº 210665-8, Fiscal Titular, e **Selma Maria Alves Sousa Martins**, matrícula nº 14412-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a **Ata de Registro de Preços referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 075/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartucho e tonner**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 10 de janeiro de 2024.

MUNICIPIO DE
CASTANHAL:05
121991000184
Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CASTANHAL:05121991000
184
Dados: 2024.01.10 12:20:12
+03'00'

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

AMANDA
MACAMBIRA
ERDÓCIA
Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital
por AMANDA MACAMBIRA
ERDÓCIA
Dados: 2024.01.10 12:20:24
+03'00'



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 003/2024/SEMMA

11 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SRA. NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para FISCALIS DE CONTRATO a contar da publicação deste ato, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 075/2023/PMC, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que se encontra devidamente credenciada pelo período de 12 (doze) meses.

- WILKEN KIMY OLIVEIRA ALVES – Agente Administrativo - Matrícula 47489-8 (TITULAR)*
- LIDIA VITORIA MORAES LISBOA – Agente Administrativo - Matrícula 48091-0 (SUPLENTE)*

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Castanhal - PA
Decreto nº 018/23, de 12 de janeiro de 2023

RECEBIDO
EM: / / ÀS: :



PORTARIA Nº 004/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de retificação da Portaria 002/24, datado de 09 de janeiro de 2024 referente ao Processo Pregão Eletrônico 075/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada na edição de nº 2.058, pág.8, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 002/2024, de 12 de janeiro de 2024, **onde se lê:** Designar os servidores **LUIS EDUARDO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 212203-2, **leia-se:** **CLAÚDIO ALVES DA SILVA**, matrícula 600194-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.